

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 194 de 04 de novembro de 2024 LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			80.000,00
02 06 11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ		
300	08.244.0027.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 11	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ		
301	08.244.0027.2039.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	-80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	1 6690000
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-80.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 549
01.561.3720001-90
Exercício: 2024

DECRETO Nº 193 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes items 275, 283, and 284 related to social assistance and public works.

-19.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 549
01.561.3720001-90
Exercício: 2024

DECRETO Nº 201 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.295,17 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes items 01 and 04.

776.295,17

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

-776.295,17

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 194 de 04 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

80.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

-80.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 200 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$386.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes items 02, 234, and 236.

386.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes items 02, 233, and 235.

-386.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 201 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.295,17 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes items 01 and 04.

776.295,17

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

-776.295,17

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.



PROMULGAÇÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do art. 206 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo e de outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições constitucionais, e se curvando a Lei Orgânica Municipal, artigo 94, inciso I, e Regimento Interno, artigo 226, propõem a emenda a seguir:

Art. 1º - O artigo 206, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 206. O município não poderá homenagear mais de uma vez a mesma pessoa quando atribuir seu nome a bens e/ou a serviços públicos de qualquer natureza, e desde que a homenagem não constitua promoção pessoal, na forma estabelecida pela lei.

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor no ato de sua publicação/promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Aifeu Cândido", 25 de novembro de 2024.

ANTÔNIO CORAL COSTA - Presidente; JOSÉ MESSIAS DE SOUZA - Vice-Presidente; LEUDEIANE DA S. LOPES BERNARDO - Primeira Secretária; CÍCERO ALVES DA SILVA - Primeiro Secretário.

Rua João Romão Leite de Lima, 1700, Centro - CEP: 79.020-000 - Santa Rita do Pardo/MS. www.santarita.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 549
01.561.3720001-90
Exercício: 2024

DECRETO Nº 202 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

5.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro table with columns: Resource, Amount. Shows 5.000,00.

5.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GENERAL DA SILVA SOUZA, 549
01.561.3720001-90
Exercício: 2024

DECRETO Nº 203 de 18 de novembro de 2024/EI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e de outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) table with columns: Item, Description, Value, and Resource Allocation. Includes item 02.

105.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro table with columns: Resource, Amount. Shows 105.000,00.

105.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of LUCIO ROBERTO CALISTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL.